



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento nos arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 856/2020, de 24 de junho de 2020 e com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 017/2021 – ASJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021.

Nº da Dispensa: 001/2021 – CMG;

Nº do Processo: PAE - 2021/278331 CMG

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Objeto: Aquisição de 03 (três) DE CERTIFICADOS DIGITAIS.

Valor total: R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de Despesa: 33.90.40.13. Funcional Programática: 04.126.1508.8546.

Belém-PA, 22 de março de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;
Email: datap.casamilitar@gmail.com; Fone: (91) 3214-0620

Identificação de autenticidade: ID: 9479-BB81-8591-69DCE6A697D
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/278331 Anexo/Sequencial: 19



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 017/2021 – ASJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021, constante no Processo Administrativo nº 2021/278331 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021-CMG, com fundamento nos arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 856/2020, de 24 de junho de 2020 e com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de certificados digitais.

Belém-PA, 22 de março de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 030/2021 – CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/337336, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e as empresas ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e MAX MOVE COMÉRCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI mediante a Adesão de Atas de Registro de Preços – Federal de nº 50/2019 – Pregão Eletrônico 74/GAP-SJ/2019, nº 341/2019 e nº 342/2019 – Pregão Eletrônico nº 56/GAP-SP/2019, para aquisição de móveis;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores SAMUEL TAVARES RIBEIRO, CPF nº 914.793.122-15 e JONAS VILHENA CARDOSO, CPF nº 019.319.092-37, respectivamente como FISCAL e FISCAL SUPLENTE do processo em referência, responsáveis pelo recebimento do material na Casa Militar da Governadoria.

Art. 2º - DESIGNAR as servidoras IOLENE LEANDRO TAVARES, CPF nº 283.264.742-15 e ELINE MARIA BOTELHO COUTINHO, CPF nº 527.990.342-68, respectivamente como FISCAL e FISCAL SUPLENTE do processo em referência, responsáveis pelo recebimento do material na Residência de Apoio da Casa Militar da Governadoria.

Art. 3º - Os servidores desempenharão as atribuições de fiscal e suplente concomitante com as outras atividades de seus cargos ou funções.

Art. 4º - São atribuições do(a) Fiscal do Processo e do(a) Suplente (no impedimento do titular):

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II. Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

VII. Remeter à Gestão de Contratos/CMG, o Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do Termo de Recebimento e Exame de Material, devidamente atestada pelo Fiscal do Processo, à Gestão de Contratos/CMG para fins de adoção medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal e deverão ser informadas à Gestão de Contratos/CMG, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638732

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento nos arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 856/2020, de 24 de junho de 2020 e com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 017/2021 – ASJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021.

Nº da Dispensa: 001/2021 – CMG;

Nº do Processo: PAE - 2021/278331 CMG;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ: 33.683.111/0001-07.

Objeto: Aquisição de 03 (três) DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Identificador de autenticação: 64ADB4A.C444.4EA.95224504C81DAC5D78

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/278331 Anexo/Sequencial: 22

Valor total: R\$ 618,00 (seiscentsos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Natureza de Despesa: 33.90.40.13. Funcional Programática: 04.126.1508.8546.

Belém-PA, 22 de março de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638712

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 017/2021 – ASJUR/CMG-PA, de 12 de março de 2021, constante no Processo Administrativo nº 2021/278331 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2021-CMG, com fundamento nos arts. 2º e 3º do Decreto Estadual nº 856/2020, de 24 de junho de 2020 e com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de certificados digitais.

Belém-PA, 22 de março de 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638718

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 031/2021 – CMG, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Súmula do STF nº 473.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito PORTARIA Nº 019/2021 – FC/CMG, 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.527, de 22 de março de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE MARÇO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 638734

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2021-PGE.G., de 22 de março de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR, o Procurador do Estado Daniel Cordeiro Peracchi, id. funcional nº 55590268/2, a se afastar de suas funções no período de 19.03 a 05.04.2021 , para gozo de residual de férias interrompida pela PORTARIA Nº 557/2020-PGE.G., de 21.12.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 638532

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 154/2021-PGE.G., de 22 de março de 2021

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador do Estado Wendel Nobre Piton Barreto, Id. Funcional nº 5930966/1, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe, por motivo de afastamento do titular, Gislene Augusto Costa da Cruz , id. funcional nº 5902559/2, no período de 06.04 a 15.04.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 638523

FÉRIAS

PORTARIA Nº 153/2021-PGE.G., de 22 de março de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à Procuradora do Estado Fabiola de Melo Siems, id. funcional nº 5703107/1, no período de 22.03 a 20.04.2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 638529